



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 294/2025

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público a Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo “Programa Portugal a Nadar”**, em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante, celebrado entre o **Município de Almada** e a **Federação Portuguesa de Natação**, em 25 de julho de 2025, conforme minuta aprovada na Reunião Ordinária de 7 de julho de 2025.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de julho de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)


Elsa Henriques

ADENDA

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

PROGRAMA PORTUGAL A NADAR

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE ALMADA**, com o NIPC n.º 500051054, com sede no Largo Luís Camões, 2800-158 Almada, neste ato representado por Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do RJAL, ou quem a represente por respetivo despacho de delegação de competências nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º do citado diploma legal, adiante também designado como o “Município”, ou “Primeiro Outorgante”.

E

A **Federação Portuguesa de Nataçãõ**, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo, com o NIPC 501665056, com sede na Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, neste ato representada pelo seu Presidente, Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 103091113, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º 204570425, doravante designado por “FPN” ou “Segundo Outorgante”.

Considerando que:

- a) A 20 de maio de 2024 foi aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Almada, por via da proposta 229-2024, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Almada e a Federação Portuguesa de Nataçãõ para implementação do Programa “Portugal a Nadar”, sendo que o mesmo termina a 31 de julho de 2025.
- b) Tendo em conta o término do supra citado CPDD já foi realizado e aprovado proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), de acordo com a proposta de deliberação n.º 71/2025, aprovada em Reunião de Câmara de 3 de março de 2025, submetida e aprovada sob proposta n.º 217/XIII-4.º, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 14 de março de 2025, sendo que o mesmo carece de visto prévio do Tribunal de Contas, processo que se encontra em desenvolvimento.

- c) A Cláusula Décima Primeira do CPDD prevê a possibilidade de revisão ou modificação do contrato-programa “por livre acordo entre as partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.”;
- d) Antevendo um possível atraso na concessão do visto prévio do Tribunal de Contas, acordaram as Partes Outorgantes prorrogar o CPDD celebrado em 22 de maio de 2024, entre o período compreendido entre 1 de agosto de 2025 e 31 de outubro de 2025, ou até à concessão do visto prévio do Tribunal de Contas, momento em que entrará em vigor o Contrato-Programa que está a ser alvo de avaliação, permitindo desta forma manter a continuidade do acesso pela população do concelho de Almada da prática da atividade física em meio aquático, no início da época desportiva 2025/2026, a qual virá a ser desenvolvida nos equipamentos desportivos municipais adstritos à execução deste CPDD.
- e) Para assegurar a execução do objeto do contrato, tal como ora prorrogado, assegurando os custos inerentes ao início da época desportiva 2025/2026, e tendo em conta a avaliação permanente que está a ser feito no atual contrato, não existe necessidade de reforço de qualquer verba.

É acordado e livremente aceite a presente **Adenda ao CPDD** aprovado mediante a deliberação camarária de 7 de julho de 2025, no âmbito da proposta 2025-248-DGED e, nos exatos termos aprovados pela proposta:

Cláusula Primeira

(Objeto e fins da adenda ao contrato-programa)

- 1 - Constitui objeto da presente Adenda ao CPDD a prorrogação de vigência do CPDD, mantendo-se integralmente o seu objeto e fins.
- 2 - A prorrogação objeto da presente Adenda ao CPDD não implica a revisão dos apoios financeiros a cargo do Município de Almada.
- 3 - Assim, verificando-se a necessidade de ajustar o conteúdo do CPDD nos termos atualmente em vigor, pelos motivos aduzidos nos considerandos supra e que fazem parte integrante da presente Adenda, pelo presente, acordam as Partes alterar a redação da cláusula segunda, nos termos seguintes:

“Cláusula Segunda

(Prazo de execução do Programa)

O prazo de execução do programa de desenvolvimento desportivo inicia-se a 1 de junho de 2024 até 31 de outubro de 2025 ou concessão do visto prévio do Tribunal de Contas ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), qualquer das situações que se verifique em primeiro lugar, de acordo com a proposta de deliberação n.º 71/2025, aprovada em Reunião de Câmara de 3 de março de 2025, submetida e aprovada sob proposta n.º 217/XIII-4.º, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 14 de março de 2025.”.

4 - Todo o restante clausulado do Contrato-Programa se mantém inalterado.

Cláusula Segunda

(Exigência de publicitação do contrato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro)

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a presente Adenda ao Contrato-Programa é objeto de publicação na página eletrónica da entidade concedente.

A presente Adenda ao Contrato-Programa é feito em duplicado, valendo cada um dos seus exemplares como originais, possuindo idêntico valor probatório, os quais vão ser assinados pelas partes outorgantes, de boa-fé, ficando, cada uma, na sua posse com um exemplar.

Almada, 10 de julho de 2025.

PELO MUNICÍPIO DE ALMADA,

PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO,

Assinado por: **FILIPE ALEXANDRE PARDAL**
PACHECO
Data: 2025.07.25 13:28:44 +0100
Certificado por: **SCAP Autárquico - Administração**
Eleitoral
Atributos certificados: **Vereador da Câmara**
Municipal de Almada

Assinado por: **MIGUEL MARIA HORTA E COSTA**
ARROBAS DA SILVA
Num. de Identificação: 10309113
Data: 2025.07.09 11:57:07+01'00'

